

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.238, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no artigo 17 da Lei nº 3.370/00, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 901 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
U.E. 942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS
13.75.428.2266 - TA/SEC. ESTADO SAÚDE
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 16.500,00

ÓRGÃO 1301 - SECRET. DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1320 - DEPTO DE INTEGR. SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESC.
U.E. 1327 - MÓDULO DO CONSELHO TUTELAR
15.81.483.2207 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÓDULO CONSELHO TUTELAR
3111 - PESSOAL CIVIL R\$ 39.000,00

ÓRGÃO 1401 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 1430 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
U.E. 1431 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO
03.08.034.4022 - ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA
3271 - JUROS DE DÍVIDA CONTRATADA R\$ 125.200,00

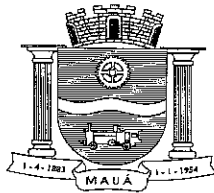
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 601 - SECRETARIA DE FINANÇAS
U.O. 630 - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO
U.E. 631 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
03.08.032.2133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPT. DO TESOUREIRO
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS R\$ 125.200,00

ÓRGÃO 901 - SECRETARIA DE SAÚDE
U.O. 940 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
U.E. 942 - SEÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICAS
13.75.428.2165 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES MÉDICAS
3120 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 16.500,00

ÓRGÃO 1301 - SECRET. DA CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
U.O. 1330 - DEPTO DA FAMÍLIA E DO BEM ESTAR SOCIAL
U.E. 1331 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
15.81.486.2684 - PROGRAMA RENDA MÍNIMA
3259 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS R\$ 39.000,00

-segue fls. 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.238, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

-fls.02-

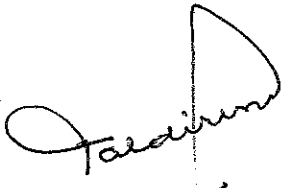
Art.3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6,7,8, e 9 da Lei nº 3.370/00.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

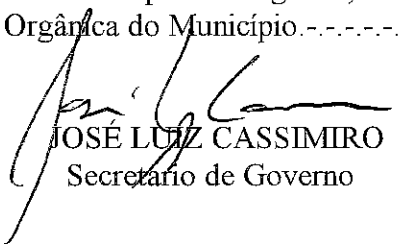
Município de Mauá, em 09 de outubro de 2001.


PROF. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


VALDIRENE DARDIN
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.....


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

am/